



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 038/2026

Da Comissão de Finanças e Orçamento,
Educação, Saúde, Agricultura, Meio
Ambiente e de Defesa do Cidadão
**Dispõe sobre a concessão de folga
no mês de aniversário aos servidores
públicos municipais de Jerônimo
Monteiro/ES e dá outras
providências.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 014/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de 01 (um) dia de folga anual aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados temporariamente, a ser usufruído no mês do aniversário, sem prejuízo da remuneração.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos orçamentários e financeiros, nos termos regimentais.

II – ANÁLISE

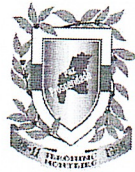
Após análise da proposição, verifica-se que o projeto não implica criação de despesa continuada relevante nem aumento direto de remuneração aos servidores públicos municipais.

A concessão prevista possui caráter administrativo e poderá ser organizada conforme a conveniência da Administração Pública, respeitando a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Observa-se ainda que a proposta não apresenta impacto financeiro significativo ao erário municipal, sendo possível sua aplicação sem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas, desde que observadas as necessidades de cada setor administrativo.

Dessa forma, não se identificam impedimentos de ordem financeira ou orçamentária para o regular prosseguimento da matéria.

III – CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



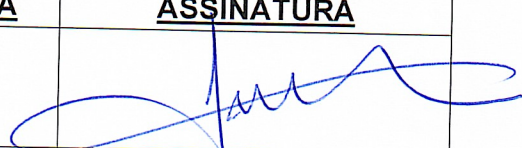
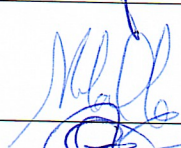
Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026, por não apresentar incompatibilidade orçamentária ou financeira.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 21 DE MAIO DE 2026.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 026/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		